



Portaria 79.2022 de 06 de setembro de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista **Dr. Fabrício da Silva Santos CD-RO 1588**, Tesoureiro do CRO-RO para participar da Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia com os Conselhos Regionais de Odontologia, no período de 30 de setembro de 2022 na cidade do Brasília-DF.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO